

Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 636 / 2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, no sentido de que Sua Excelência intervenha junto ao órgão competente da municipalidade, para que os mesmos estudem a possibilidade de colocar aquecimento nas piscinas para as aulas de hidroginástica no NIC (Núcleo do Idosos), tanto para os que fazem no polvilho e os de Jordanésia, atendendo assim a todos que participam das aulas, assim as aulas de Hidroginásticas não precisarão ser pausadas no inverno ou em dias chuvosos.

JUSTIFICAVA

Justifico o pedido em questão tendo em vista que o envelhecimento é algo natural e não precisa ser sinônimo de falta de saúde e disposição. A prática regular de exercícios físicos se faz necessária ao longo de toda a vida, para proporcionar saúde e bem-estar.

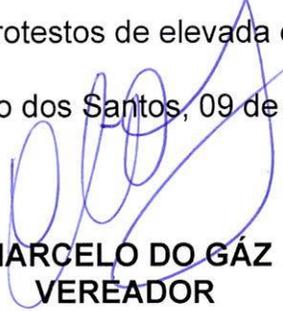
A hidroginástica melhora a força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio. Comparada a exercícios terrestres, reduz o impacto sobre articulações e apresenta menor risco de lesões. Por tudo isso, a prática é recomendada para melhorar a capacidade motora funcional e independência da população idosa.

Por proporcionar vantagens físicas e mentais, a hidroginástica é um dos tratamentos mais procurados pela terceira idade. A modalidade é segura e de baixo impacto. Ao ser acompanhada por profissionais experientes, não oferece nenhum risco à saúde do idoso pelo ao contrário ajuda cada vez mais a desenvoltura deles.

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Waldomiro dos Santos, 09 de agosto de 2024.

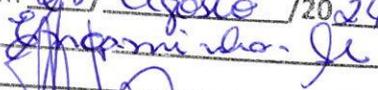

MARCELO DO GÁZ
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2030/2024

DATA / HORA
13/08/2024 11:07:13

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 28/ agosto /2024
Despacho: 
CLEBER CANDIDO SILVA



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 163– GP

Cajamar, 29 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 590/2024, 591/2024 e de 635/2024 a 667/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra e Marcelo da Rocha Santiago, apresentadas na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP